



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 94/2026.

Divulga avaliação do estágio probatório.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 826/2022, Art. 46 e Art. 47 e do Decreto nº 102/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar as notas da 4ª avaliação do estágio probatório, admitidos no período 23/05/2023 à 29/05/2023.

BRUNO RICARDO LOPES BORDINHON	9,2
CARLA APARECIDA SEMENSATO DE CAMARGO	6,9
CLEBER DOS SANTOS COSTA	8,1
CRISTIANI BRIONIS DE BRITO GOMES	9,2
DALVA PEREIRA DA SILVA COSTA	9,4
ERICA CRISTINA VITORIANO MENDES	8,3
IONE PEREIRA NEVES	8,7
JOSELENE APARECIDA FAUSTINO ANANIAS	9,5
MIRIAN APARECIDA FERRANTI	8,9
NORMA SALATTA CEZARIO DO PRADO	9,3
TALITA ROCHA TIMOTEO	8,1

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marumbi, 04 de maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal